



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

**INFORMAÇÃO TÉCNICA BHTRANS DCH/GEATU Nº 030/2025
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Referência: DPR 2184/2025 - Ofício nº 1026/2025 – PJPD

Assunto: Credencial de Estacionamento

A Gerência de Atendimento ao Usuário foi demandada a prestar informações sobre os questionamentos formulados pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Ministério Público de Minas Gerais.

Em atenção à referida solicitação, temos a informar o seguinte:

1. Quantos requerimentos de credenciais para uso de vagas reservadas em estacionamento à pessoa com deficiência já foram deferidos em 2024/2025?

Entre os anos de 2024 e 2025, das 1.514 demandas registradas, foram emitidas credenciais para 965 beneficiários, considerando todos os tipos de impedimento (físico, mental, intelectual, auditivo e visual), o que corresponde a 64%.

Das 746 demandas registradas por solicitantes que declararam deficiência mental/autismo, foram emitidas 454 credenciais, o que corresponde a 61%.

2. Quanto tempo, em média, demoram para analisar o requerimento e enviar resposta ao solicitante?

O prazo para encerramento de uma solicitação de credencial de estacionamento reservado para pessoa com deficiência depende, principalmente, da relação entre a demanda existente e a disponibilidade da Secretaria Municipal de Saúde para realizar as avaliações do comprometimento de mobilidade, além do tempo necessário para envio dos instrumentos de avaliação à BHTRANS, por parte do profissional de saúde, o que varia conforme a especialidade/tipo de deficiência.

Nos últimos dois anos (2024/2025), a média do tempo de processamento das demandas de credencial de estacionamento reservado para pessoas com deficiência foi:

Deficiência física: 39 dias

Deficiência auditiva: 66 dias

Deficiência visual: 43 dias

Deficiência mental / autismo: 81 dias

mythiaup
uu



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

**INFORMAÇÃO TÉCNICA BHTRANS DCH/GEATU Nº 030/2025
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

3. Quais são os profissionais responsáveis para o exame imparcial dos pedidos e quais são suas credenciais? São eles especialistas em autismo?

Os profissionais responsáveis pela realização das avaliações do comprometimento de mobilidade são vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que pode descrever melhor as credenciais de cada servidor.

É importante esclarecer que a BHTRANS apenas agenda as avaliações, sendo a SMSA, portanto, o órgão responsável pela realização das avaliações.

Sempre que são identificadas distorções no tempo de atendimento das solicitações, a Secretaria Municipal de Saúde é formalmente comunicada pela BHTRANS, por intermédio do gestor imediato, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para reduzir o tempo de espera dos solicitantes.

4. A BHTrans, a exemplo de estabelecimentos particulares (shoppings e outros), não poderia ser mais acessível às postulações dos autistas?

A BHTRANS, na qualidade de Órgão Executivo Municipal de Trânsito credenciado à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, tem o dever de cumprir as normas que regulamentam a emissão da credencial de estacionamento reservado, tais como as Resoluções nº 965/2022 e nº 1.012/2024 do CONTRAN e a Lei n.º 13.146/2025 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que estabelecem como beneficiários da credencial de estacionamento reservado para pessoas com deficiência aquelas com comprovado comprometimento de mobilidade.

O método utilizado pela SMSA para comprovação do comprometimento de mobilidade foi elaborado no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD-BH, que constituiu um grupo de trabalho (GT) especialmente para elaborar uma proposta. Ela foi submetida e aprovada em plenária do CMPDD-BH para, só então, ser regulamentado pela Portaria Conjunta Municipal SMSA/SMASAC/SUMOB/BHTRANS nº 001/22.

A emissão da credencial de estacionamento reservado para pessoas com deficiência sem comprometimento de mobilidade configuraria, além de uma irregularidade, uma distorção da política, considerando que uma vaga reservada que é destinada apenas às pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade seria utilizada também por pessoas com deficiência sem comprometimento de mobilidade.



**BELO
HORIZONTE**
PREFEITURA

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS**

**INFORMAÇÃO TÉCNICA BHTRANS DCH/GEATU Nº 030/2025
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Esta é a informação técnica disponível.

**Juliana Vidigal
Erichsen Contin -
BT01471**

Assinado de forma digital por
Juliana Vidigal Erichsen Contin
- BT01471
Dados: 2025.10.21 16:54:57
-03'00'

Juliana Vidigal Erichsen Contin – BT01471
Supervisora da Gerência de Atendimento ao Usuário – GEATU
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

De acordo:

Documento assinado digitalmente
gov.br **MAX WILSON RAMOS**
Data: 22/10/2025 15:31:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Max Wilson Ramos – BT01208
Gerente da Gerência de Atendimento ao Usuário – GEATU
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

De acordo:

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS FONTOURA DE OLIVEIRA**
Data: 21/10/2025 17:12:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Fontoura de Oliveira – BT00164
Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS